

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. ----- Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de dezembro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 726.721,95 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----221.354,84 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3251 a 3345, no valor total de 86.253,31 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 921,99 Euros correspondente ao período de 19 de novembro a 2 de dezembro de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município permite encarar o futuro com tranquilidade. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 22; Ambulâncias – 2; Cemitérios – 2; Cemitérios – Concessão de Terreno/Gavetão – 1; Cineteatro – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruido - 1; INEM - Subsídio - 1; Mercados- Bancas – 5; Museu do Sabão – 3; Ocupação de Via Pública – Esplanadas – 2, Quiosque/Plataformas – 1, Toldos – 1; Renda Social – 5; Rendas – Alamal/Ribeira Da Venda/Quiosque – 3; Renda – Mercado – Lojas – 5; Transportes Escolares – 22; Venda de Livros – 1; Ambulância com cartão de idoso – 14; Bombeiros – 57.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

2015.12.02

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de novembro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€, às seguintes associações: -----

- **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Ferraria;** (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

- **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho;** (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

- **Centro de Cultura e Recreio Outeirense;** (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

- **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha;** (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

- **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer;** (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

- **Grupo Desportivo do Vale da Madeira e Vale do Gato;** (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

- **Associação Cultural e Recreativa de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

- **Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha;** (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

- **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

- **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia;** (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

- **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

- **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas;** (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

- **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz;** (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

- **Clube Recreativo e Desportivo Belverense;** (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 386) -----

O senhor Vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Clube Gavionense;** (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

- **Associação Cultural e Recreativa “Aldeias de S. Bartolomeu”;** (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira interveio para referir que se passam grande parte das reuniões a discutir a concessão de apoio às associações. Questionou se não seria preferível dar o apoio todo uma vez por ano, quando fosse apresentado o respetivo Plano de Atividades. -----

O senhor Vice-presidente afirmou que concorda com a ideia. E também considera que este apoio deveria ser pago mediante a entrega de comprovativos de despesa. Mas lembrou que as associações do concelho dependem financeiramente do Município, quase em exclusividade. -----

O senhor Presidente informou que no próximo ano irão iniciar-se novas formas de sensibilização das associações. Pretendemos criar um evento, dedicado exclusivamente às associações e que servirá para informar, prestar esclarecimentos e instituir novos procedimentos. Contaremos com a presença de um jurista e também de alguém especializado em associativismo. -----

O senhor Vice-presidente informou que falta apenas acertar a data para o evento. Possivelmente ocorrerá na mesma data da reunião para definição do calendário dos Jogos Tradicionais e das Festas de Verão. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** emitidos no mês de novembro de 2015; bem como dos cartões revalidados/atualizados no mesmo mês. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

2015.12.02

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar: ----
- 51,30 €/mês a PATRÍCIA OLINDA DA SILVA MENDES, relativo ao Apoio à Infância(2ºfilho); (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

- 2.565,00€ a SÉRGIO MIGUEL FELICIANO ALEXANDRE (pagamento único, uma vez que se trata da aquisição de edifício ou fração autónoma de edifício) - artigos 3º e 5º (Habitação); (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Domingos da Vinha**, agradecendo a cedência do autocarro municipal para a visita à Central de Cervejas. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** a assunção/reprogramação dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Iluminação Pública e fornecimento de energia em baixa tensão (BTN)**, a contratar a “EDP – Serviço Universal, SA”; despesa prevista para 2016 - 158.900€. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

- **Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) e baixa tensão especial (BTE)**, a contratar a “EDP Comercial, S.A.”; despesa prevista para 2016 - 58.056,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

- **Fornecimento de água**, a contratar a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; despesa prevista para 2016 - 158.892,08€. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

- **Taxa de recursos hídricos**, a contratar a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; despesa prevista para 2016 - 5.325,10€. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

- **Recolha e tratamento de efluentes**, a contratar a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.”; despesa prevista para 2016 - 86.577,69€. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

- **Avaliação ambiental da revisão do PDM de Gavião**, a contratar a “Hidroprojecto, Lda”; despesa prevista para 2016 - 15.830,10€. (DELIBERAÇÃO N.º 399). -----

- **Revisão do PDM de Gavião**, a contratar a “Plural, Lda”; despesa prevista de 19.987,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

- **Projeto recuperação dos Moinhos de Água das Ribeiras de Barrocas e Alferreira**, a contratar a “Norte Arquitectos, Lda”; despesa prevista para 2017 – 4.428,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 401). ---

- **Estudo de caracterização de integração das Ribeiras de Margem, Alferreira e Barrocas na Rede Natura 2000**, a contratar a “ADISA – Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia”; despesa prevista para 2017 – 9.225,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 402). ----

- **Reconstrução do Passadiço do Alamal**, a contratar a “Gabicrel, Lda”; despesa prevista para 2016 - 2.489,52€. (DELIBERAÇÃO N.º 403). -----

- **Projeto de Execução Reordenamento de Trânsito e Estacionamento na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas em Gavião**, a contratar a “Telmo Pissarra de Abreu da Cruz”; despesa prevista para 2016 - 30.792,13€ e 2018 - 4.105,62€. (DELIBERAÇÃO N.º 404). -----

- **Projeto de Execução das Piscinas Descobertas de Gavião**, a contratar a “Betar, Lda; despesa prevista para 2016 - 81.918,00€ e 2018 - 9.102,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

- **Projeto de Execução do Parque de Feiras e Mercados**, circuito de manutenção de Vale Salgueiro, a contratar a “Ceregeiro, Lda”; despesa prevista para 2016 - 79.704,00€ e 2018 - 8.856,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

- **Elaboração de código regulamentar**, a contratar a “ABBC & Associados – Sociedade de Advogados RL”; despesa prevista para 2015 - 1.183,88€, 2016 - 2.029,50€ e 2017 - 169,13€. (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

2015.12.02

- **Revisão de Taxas e Preços Municipais**, a contratar a “ABBC & Associados – Sociedade de Advogados RL”; despesa prevista para 2016 - 3.685,08€ e 2017 - 307,09€. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

- **Ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira**, a contratar a “Progitape, Lda”; despesa prevista para 2016 - 1.968,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

- **Vistoria final a posto de abastecimento**, a contratar a “ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade”; despesa prevista para 2016 - 639,60€. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

- **Manutenção preventiva de equipamentos desportivos da Piscina Municipal**, a contratar a “Termibérica, Lda”; despesa prevista para 2016 - 8.807,29€ e para 2017 - 8.807,29€. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

- **Recolha de RSU’s**, através de Concurso Público – fornecedor a definir; despesa prevista para 2016 - 74.627,00€, 2017 - 110.403,00€ e 2018 - 35.776,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

- **Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em BTE**, a contratar a EDP Comercial, Lda; despesa prevista para 2016 - 56.088,00€ e 2017 - 28.044,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

- **Fornecimento de energia às instalações alimentadas em BTN**, a contratar a “EDP Comercial, Lda”; despesa prevista para 2016 - 60.024,00€ e 2017 - 30.012,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 414). ---

O senhor vereador Saul questionou se o valor cobrado pela água é igual em todos os concelhos. ---

O senhor Presidente esclareceu que a cobrança de água e efluentes está nivelada, excluindo o vencimento dos leitores cobradores. A ERSAR tem feito recomendações para que seja aumento o valor pago pelos munícipes. Enquanto forem recomendações poderemos manter estes valores, mas se formos obrigados, teremos de subir os valores. -----

De seguida, o senhor vereador Saul questionou se os nossos recursos hídricos são utilizados apenas para rega. Tendo o senhor Presidente confirmado, uma vez que esta água não recebe qualquer tratamento. -----

O senhor vereador Saul afirmou que compreende que tenha havido a necessidade de recorrer a outros recursos, porque havia falta de água. Mas atualmente a situação é diferente e poderíamos aproveitar os recursos existentes no concelho. -----

O senhor Presidente informou que não temos recursos suficientes e não podemos misturar água não tratada com a água do sistema “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”. Acrescentou que acredita que a evolução natural será os municípios deixarem de ter responsabilidade também pela rede em baixa. Atualmente somos intermediários e poderemos deixar de ser, tal como aconteceu com a eletricidade. Mas quando isso acontecer, o preço da água irá subir substancialmente. -----

O senhor vereador Eduardo questionou se haveria possibilidade de, em cada localidade, se fazerem análises a uma fonte. -----

O senhor Presidente salientou que as variações na qualidade da água são constantes e a Câmara Municipal não poderá assumir essa responsabilidade. Apenas podemos colocar placas a informar “água não analisada”. E cada munícipe assumirá a responsabilidade pelo consumo dessa água. -----

6.- SIADAP 123- nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2016, tendo sido analisada e aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º6, do artigo 55º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

7.- Foi apreciada a proposta de Protocolo a formalizar com o **Instituto Óptico**, para que os trabalhadores municipais beneficiem de descontos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta ainda divulgar por todos os serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

2015.12.02

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Auto de Vistoria** do edifício destinado a Creche e Pré-escolar, sito na Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira agradeceu o apoio da Câmara Municipal, que concedeu isenção de ingressos no Museu do Sabão, a todos os participantes no Almoço Convívio dos Nascidos em 1965. Realçou o acolhimento do grupo e também a oferta de um sabonete. -----

O senhor Vice-presidente salientou o êxito das comemorações do Feriado Municipal e deixou uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores: os membros dos Gabinetes de Apoio, ao Presidente e ao Vereador, aos trabalhadores municipais, ao Centro Social dos Bombeiros Municipais, à Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião (que tem acolhido todos os desafios que lhe foram dirigidos) e à população em geral. -----

Registou o grande envolvimento de toda a população. Muita gente colaborou e manifestou vontade de algumas atividades, como a Feira Rural, terem continuidade. Foram iniciativas de proximidade com a população, que procuraram valorizar pessoas que têm muitas capacidades. E serão certamente para repetir. -----

O senhor vereador Eduardo afirmou que concorda que as comemorações correram bem e considera que a Feira Rural deveria ser repetida. -----

O senhor Vice-presidente salientou que a Feira Rural estava planeada há muito tempo, porque temos um espaço com condições muito boas para acolher esta iniciativa, que é o Mercado Municipal. Os participantes manifestaram vontade de repetir a experiência e pensamos, no próximo ano, realizar edições mensais ou trimestrais, para divulgar/comercializar produtos de diferentes épocas do ano. -----

O senhor vereador Saul afirmou que a divulgação do evento não foi muito eficaz, porque algumas pessoas não tiveram conhecimento. Deveriam ser colocados cartazes em todos os estabelecimentos comerciais. -----

O senhor Presidente lembrou que o objetivo da Câmara é divulgar em todos os locais possíveis, mas admite que tenha havido alguma falha. -----

O senhor Vice-presidente lembrou que foram colocados dois placards para divulgação da Agenda Cultural, onde constam todos os eventos. -----

O senhor vereador Saul alertou para o facto de lhe comunicarem que existem situações/problemas fáceis de resolver nas ruas e os trabalhadores municipais passam e não estão sensibilizados para procurar a resolução junto dos serviços municipais. -----

O senhor Presidente salientou que, ele próprio, é confrontado com algumas situações e comunica de imediato para se resolverem os assuntos. E é assim que todos os colaboradores da autarquia, trabalhadores ou autarcas devem agir. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2015

2015.12.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Lacerda Dias Martins